



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 289/2024 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL -
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL N° 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá n° 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais n° 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá n° 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá n° 6925, de 24 de maio de 2019;

Considerando o EDITAL N° 288/2024 - RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA;

RESOLVE:

I - Convocar os candidatos aos cargos de Policial Penal Masculino e Policial Penal Feminino (Emenda Constitucional n° 104/2019 e Lei Estadual n° 2542/2021), considerados APTOS na Avaliação Psicológica, constantes nos Anexos I e II deste Edital, para participarem da Etapa de Investigação Social, de caráter unicamente eliminatório, nos termos do Capítulo 13 do Edital de Abertura.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Investigação Social tem como objetivo verificar se o candidato do Concurso Público Instituto de Administração Penitenciária – IAPEN possui conduta irrepreensível e a idoneidade moral inatacável para o exercício dos cargos de Educador Social Penitenciário e Agente Penitenciário Nível Médio, e será procedida por meio de investigação nos âmbitos social, criminal, cível, escolar, residencial e funcional/trabalhista.
- 1.2 A Investigação Social de caráter eliminatório será realizada pela Coordenadoria de Inteligência Penitenciária- CIP, através de subcomissão designada para este fim.
 - 1.2.1 A investigação social estender-se-á até a posse do candidato. Nesse período, o candidato que incorrer em conduta ou condição capaz de torná-lo não recomendado para a respectiva função será eliminado do concurso, em conformidade com o subitem 13.4 do Edital de Abertura.
- 1.3 A Investigação Social do candidato indicará, conclusivamente, um dos seguintes resultados:

I – RECOMENDADO: Significando que o candidato apresentou perfil compatível com o exigido para os cargos de Educador Social Penitenciário Nível Médio e Agente Penitenciário Nível Médio.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

II – NÃO RECOMENDADO: Significando que o candidato não apresentou perfil compatível para os cargos de Educador Social Penitenciário Nível Médio e Agente Penitenciário Nível Médio, sendo, portanto, automaticamente eliminado do Concurso.

III – AUSENTE: significando que o candidato não compareceu para a Investigação social, sendo automaticamente eliminado do Concurso.

2. DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

2.1 A Investigação Social tem caráter unicamente eliminatório e será procedida em duas etapas sendo:

2.1.1 Primeira Etapa: entrega do Formulário de Investigação Social – FIS, disponível no site da Sead, por meio do link <https://sead.portal.ap.gov.br/concursos/8455> e documentação pessoal abaixo, que deverá ser entregue no local, data e horário estipulados no item 4 deste Edital:

- a) 01 foto 5X7 com fundo branco e data recente;
- b) Cópia reprográfica do RG ou identificação oficial com foto;
- c) Cópia reprográfica do Cadastro de Pessoa Física – CPF, caso não conste no documento de identidade apresentado;
- d) Cópia reprográfica do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.
- e) Cópia reprográfica do título de Eleitor e certidão do cartório eleitoral quanto ao cumprimento das obrigações eleitorais;
- f) Cópia reprográfica da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou declaração do órgão que comprove o último e/ou atual emprego, ou declaração firmada pelo candidato de que nunca exerceu atividade laboral.
- g) Cópia reprográfica do comprovante da residência atual (água, luz, telefone, contracheque, etc.) e dos locais onde residiu nos últimos (05) cinco anos, dentro ou fora do Amapá;
- h) Certidão negativa de antecedentes criminais dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, expedidos pela Polícia Civil.
- i) Certidões negativas criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos.
- j) Certidão, expedida pelo órgão público em que estiver servindo, informando sua atual situação disciplinar e se responde (ou já respondeu) a algum processo administrativo (este documento é só para quem é servidor público ou militar);
- k) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- l) Cópia reprográfica do certificado de conclusão do nível médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.1.1.2 Os documentos exigidos deverão ser entregues em pasta classificadora transparente com elástico na ordem em que se apresentam no item 2.1.1.

2.1.1.3 A Investigação Social será procedida a partir de informações contidas na FIS - Ficha de Informações Confidenciais, que deverá obrigatoriamente ser preenchida e assinada pelo candidato.

2.1.1.4 É facultado ao candidato apresentar, juntamente com o FIS, declaração explicativa referente à eventual condenação por crime ou contravenção, ou penalidade disciplinar no exercício da profissão ou função pública de qualquer natureza, além de outras situações



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

que julgar necessárias, e desde logo, esclarecer, ou fazê-lo por ocasião de sua não recomendação.

2.1.2 Segunda Etapa: Entrevista Individual do candidato que será procedida conforme local data e horário constantes no Item 4 deste Edital.

2.1.2.1 A Entrevista Individual será procedida com base nas informações constantes no Formulário de Investigação Social – FIS, podendo a subcomissão vir a solicitar se necessário, informações ou documentação complementar.

2.2 A Subcomissão reservar-se-á o direito de solicitar ao candidato, a qualquer tempo e hora, durante a Investigação Social, outros documentos necessários para comprovação de dados ou para esclarecimentos de fatos e situações a ele referentes.

2.3 A qualquer tempo a subcomissão poderá convocar de forma pessoal qualquer dos candidatos a prestarem informações ou esclarecimentos que possibilitem maior aproveitamento das informações levantadas.

2.4 Se antes da publicação do resultado de posse, ocorrer com o candidato qualquer fato relevante para a avaliação da averiguação social, o mesmo deverá informar imediatamente, sob pena de não recomendação.

2.5 O candidato que deliberadamente apresentar declarações falsas, omissas ou ainda, obstruir ou fraudar, durante a fase da Investigação Social, será considerado não recomendado, sem prejuízos de outras sanções cíveis e/ou penais.

2.6 Não serão fornecidas aos candidatos quaisquer informações totais ou parciais sobre o andamento da Investigação Social independente do motivo, causa ou circunstância.

2.7 Eliminar-se-á a qualquer tempo, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, o candidato considerado NÃO RECOMENDADO.

2.8 O candidato considerado NÃO RECOMENDADO na Investigação Social poderá solicitar o motivo de sua eliminação através de entrevista devolutiva que se dará em até 72h após o recebimento da solicitação pela Comissão.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Será excluído da INVESTIGAÇÃO SOCIAL o candidato que:

- a) Apresentar-se após a data, hora e local diferentes aos estabelecidos neste Edital;
- b) Não apresentar documento oficial que bem o identifique;
- c) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

d) Motivar a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital, ou a outras relativas ao Concurso, aos comunicados, às Instruções ao candidato, ou às instruções durante a Investigação Social, bem como o tratamento indevido ou descortês a qualquer pessoa envolvida na realização da fase.

3.2 As Etapas previstas neste Edital são de caráter eliminatório e serão presenciais, não sendo aceito sob nenhuma hipótese, procurador nomeado para tal finalidade.

Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso quanto as Etapas de Exame de Saúde, Avaliação Psicológica e Investigação Social, após a publicação do Resultado Preliminar.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

4. DOS LOCAIS E DATAS

4.1 Entrega de Documentação da Investigação Social

LOCAL: ACADEMIA INTEGRADA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO – AIFA			
ENDEREÇO: RODOVIA DUCA SERRA, S/N, KM 7.			
BAIRRO: MARABAIXO	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68906-720
DATA E HORÁRIO: CONFORME ANEXO I			

4.2 Entrevista Individual

LOCAL: ACADEMIA INTEGRADA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO – AIFA			
ENDEREÇO: RODOVIA DUCA SERRA, S/N, KM 7.			
BAIRRO: MARABAIXO	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68906-720
DATA E HORÁRIO: CONFORME ANEXO II			

Macapá/AP, 26 de novembro de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 289/2024 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL -
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ANEXO I
ENTREGA DE DOCUMENTOS

DATA: 02/12/2024		ABERTURA DOS PORTÕES: 08h
		FECHAMENTO DOS PORTÕES: 10h
CARGO: IA3 – POLICIAL PENAL MASCULINO		
CLAS.	NOME	
280	EZEQUIAS DE OLIVEIRA CARDOSO	
283	EDER BARBOSA PARDAUIL	
287	PEDRO IGOR LAFEUILLE LOPES	
289	MARCOS PINHEIRO DE LIMA FILHO	
291	PATRICK DIAMOND SCHWARZENEGGER MORAIS CARDOSO	
293	LUCAS RAMON ALVES COUTINHO	
296	RAINER DOS SANTOS SILVA	
297	EUCLIDES DOS SANTOS BRITO	
298	EDUARDO VASCONCELOS DE ALMEIDA	
302	RONILSON MORAIS ROCHA	
306	ODIR JUNIOR FACANHA DE SOUZA	
307	DANIEL DOS REIS SILVEIRA	
308	FABRICIO LIMA DE ARAUJO	
309	MATHEUS DE SOUZA CABRAL	
310	VALDEMAR DOS SANTOS QUINTELA JUNIOR	
314	GILSON CAVALCANTE GAMA	
315	FABIO AUGUSTO ARAUJO DE OLIVEIRA	
316	DERIELSON GUIMARAES ALVES	
321	IVALDO PAIVA TAVARES	
323	LEANDRO DE JESUS SOUSA	
325	FABRICIO PANTOJA MARINHO	
329	CARLOS VINICIUS MACEDO CRUZ	
330	LEONARDO CASTRO DA SILVA	
334	ERIC BARROSO DE OLIVEIRA	
335	ALAN CHRISTYAN AMARAL MENDONCA	
336	VICTOR MASSOUD PONTES AOOD	
338	ELIZEU DIAS CARDOSO	
339	LEONAM MAX MADUREIRA LIMA	
340	EDERSON SANTANA COUTINHO	
341	LAZARO BALIEIRO DE SOUZA	
344	YVES GURGEL PANTOJA MEDEIROS	
347	PAULO RICARDO ALMEIDA DE MENEZES	
349	RAFAEL SILVA DE PAULA	
350	ALAN WILLIAN BARROS GOMES	
353	BRENO LIMA DA SILVA	
359	OSIEL AMORAS DE ARAUJO JUNIOR	
363	FRANCISCO ADRIANO CORREA DE ARAUJO	
366	HIGOR LUIZ DE ALMEIDA JUCA	
368	WEKISLY MILHOMEM DE SOUSA	
369	RAIMUNDO BARBOSA DE AMORIM	
372	IVANDINHO MACHADO BARBOZA	
374	ISOMAR SOUSA DA GAMA JUNIOR	



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

375	NADSON RODRIGUES SANTANA
376	SAMUEL BATISTA FERREIRA
377	DANILO DE SOUZA FIGUEIREDO
379	FERNANDO PINHEIRO DOS SANTOS
381	RODRIGO RAPHAEL DA SILVA PICANCO
384	ARDENIR LIMA MONTE
385	GILBERTO DA SILVA PIMENTEL
386	VALDIELSON DE OLIVEIRA CORREA
387	FRANCISCO SOUSA TELES
388	ROBERTO GUERRA DA SILVA
390	JOAO BATISTA MORAIS DOS SANTOS
391	PEDRO HENRIQUE CONCEICAO SCARCELA PORTELA
393	VANDRE DE SOUSA ROCHA
394	GEDILSON ALVES FIRMINO
396	DIEGO DOS SANTOS VEIGA
397	MAYLLON TAVARES SOARES
398	LUCIANO BELEZA BAIA
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA	
5	DAVID MARQUES DE OLIVEIRA
CARGO: IA4 – POLICIAL PENAL FEMININO	
66	THAIS DUTRA ALVES
69	IVONEIDE SOARES DE SOUZA
74	IZABELLE CRISTINA COSTA DE LIMA
75	ANA PAULA DE MOURA SOUZA
76	PRISCILA BORGES OLIVEIRA
77	REGINA DE CASSIA DE OLIVEIRA VIANA
79	ROSIMERE COSTA FIGUEIREDO
82	VALDEANE PIMENTA MORAES
83	NANIRA JANUARIA SOUZA BARBOZA
87	VANESSA ROCHA PINHEIRO
88	CARLA PRISCILA GUIMARAES VALADARES DALBOSCO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II
ENTREVISTAS INDIVIDUAIS

DATA: 04/12/2024		ABERTURA DOS PORTÕES: 08h FECHAMENTO DOS PORTÕES: 09h30min
CARGO: IA3 – POLICIAL PENAL MASCULINO		
CLAS.	NOME	
280	EZEQUIAS DE OLIVEIRA CARDOSO	
283	EDER BARBOSA PARDAUL	
287	PEDRO IGOR LAFEUILLE LOPES	
289	MARCOS PINHEIRO DE LIMA FILHO	
291	PATRICK DIAMOND SCHWARZENEGGER MORAIS CARDOSO	
293	LUCAS RAMON ALVES COUTINHO	
296	RAINER DOS SANTOS SILVA	
297	EUCLIDES DOS SANTOS BRITO	
298	EDUARDO VASCONCELOS DE ALMEIDA	
302	RONILSON MORAIS ROCHA	
306	ODIR JUNIOR FACANHA DE SOUZA	
307	DANIEL DOS REIS SILVEIRA	
308	FABRICIO LIMA DE ARAUJO	
309	MATHEUS DE SOUZA CABRAL	
310	VALDEMAR DOS SANTOS QUINTELA JUNIOR	
314	GILSON CAVALCANTE GAMA	
315	FABIO AUGUSTO ARAUJO DE OLIVEIRA	
316	DERIELSON GUIMARAES ALVES	
321	IVALDO PAIVA TAVARES	
323	LEANDRO DE JESUS SOUSA	
325	FABRICIO PANTOJA MARINHO	
329	CARLOS VINICIUS MACEDO CRUZ	
330	LEONARDO CASTRO DA SILVA	
334	ERIC BARROSO DE OLIVEIRA	
335	ALAN CHRISTYAN AMARAL MENDONCA	
336	VICTOR MASSOUD PONTES AOOD	
338	ELIZEU DIAS CARDOSO	
339	LEONAM MAX MADUREIRA LIMA	
340	EDERSON SANTANA COUTINHO	
341	LAZARO BALIEIRO DE SOUZA	
344	YVES GURGEL PANTOJA MEDEIROS	
347	PAULO RICARDO ALMEIDA DE MENEZES	
349	RAFAEL SILVA DE PAULA	
350	ALAN WILLIAN BARROS GOMES	
353	BRENO LIMA DA SILVA	
359	OSIEL AMORAS DE ARAUJO JUNIOR	

DATA: 04/12/2024		ABERTURA DOS PORTÕES: 11h30min FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h
CARGO: IA3 – POLICIAL PENAL MASCULINO		
CLAS.	NOME	
363	FRANCISCO ADRIANO CORREA DE ARAUJO	
366	HIGOR LUIZ DE ALMEIDA JUCA	
368	WEKISLY MILHOMEM DE SOUSA	



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

369	RAIMUNDO BARBOSA DE AMORIM
372	IVANDINHO MACHADO BARBOZA
374	ISOMAR SOUSA DA GAMA JUNIOR
375	NADSON RODRIGUES SANTANA
376	SAMUEL BATISTA FERREIRA
377	DANILO DE SOUZA FIGUEIREDO
379	FERNANDO PINHEIRO DOS SANTOS
381	RODRIGO RAPHAEL DA SILVA PICANCO
384	ARDENIR LIMA MONTE
385	GILBERTO DA SILVA PIMENTEL
386	VALDIELSON DE OLIVEIRA CORREA
387	FRANCISCO SOUSA TELES
388	ROBERTO GUERRA DA SILVA
390	JOAO BATISTA MORAIS DOS SANTOS
391	PEDRO HENRIQUE CONCEICAO SCARCELA PORTELA
393	VANDRE DE SOUSA ROCHA
394	GEDILSON ALVES FIRMINO
396	DIEGO DOS SANTOS VEIGA
397	MAYLLON TAVARES SOARES
398	LUCIANO BELEZA BAIA
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA	
5	DAVID MARQUES DE OLIVEIRA
CARGO: IA4 – POLICIAL PENAL FEMININO	
66	THAIS DUTRA ALVES
69	IVONEIDE SOARES DE SOUZA
74	IZABELLE CRISTINA COSTA DE LIMA
75	ANA PAULA DE MOURA SOUZA
76	PRISCILA BORGES OLIVEIRA
77	REGINA DE CASSIA DE OLIVEIRA VIANA
79	ROSIMERE COSTA FIGUEIREDO
82	VALDEANE PIMENTA MORAES
83	NANIRA JANUARIA SOUZA BARBOZA
87	VANESSA ROCHA PINHEIRO
88	CARLA PRISCILA GUIMARAES VALADARES DALBOSCO



Cód. verificador: 336789781. Cód. CRC: D9686DE

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 26/11/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

